



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2018  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018  
Tipo Menor Preço**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN, torna público aos interessados que estará reunido no dia, hora e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar da **Concorrência nº 004/2018**, tipo **MENOR PREÇO**, que se regerá pela **Resolução Senac nº 958/2012**, legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser entregues à Comissão de Licitação, reunida em sessão pública no local, data e horário abaixo definidos:

**LOCAL DA ABERTURA:** Sede do SENAC/RN, localizada na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-030.

---

**DATA DA ABERTURA: 16 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS.**

---

**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de material de cutelaria, utensílios, louças e equipamentos, incluindo assistência técnica, para composição dos ambientes do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do respectivo Termo de Referência.

**2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO.**

2.1 O valor máximo para a contratação do objeto desta licitação é de **R\$ 382.988,29 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

**3. IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

3.1 Até o **5º (quinto) dia útil** anterior à data fixada para recebimento das propostas (considerando-se horas e dias úteis das 08hs às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira) qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do presente certame através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação ou via e-mail.

3.2 Os pedidos de esclarecimento ou impugnações referentes ao presente procedimento deverão ser enviados por escrito, via e-mail: [cpl@rn.senac.br](mailto:cpl@rn.senac.br), correios ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, CEP: 59.025-030, Natal/RN.

3.3 Caberá à Comissão de Licitação, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento (considerando-se horas e dias úteis das 08h às 17h, de segunda à sexta feira).

3.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no site <http://www.rn.senac.br/licitacoes>.

3.5 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações, até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvidas sobre detalhamentos durante a execução dos serviços, implicando isto na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

3.6 As questões formuladas, bem como os seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. Petições apresentadas fora do prazo serão desconsideradas.

#### 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1 A presente licitação será regida pela Resolução Senac nº 958, de 18 de setembro de 2012, disponíveis para consulta no site do Senac: <http://www.rn.senac.br/downloads>.

4.2 Poderão participar deste certame todas as pessoas físicas e jurídicas cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto desta licitação e que atendam todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

4.3 Não poderão concorrer neste certame:

4.3.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.2 Pessoas Físicas ou Jurídicas suspensas do direito de licitar ou contratar com o Senac;

4.3.3 Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participação em licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública;

4.3.4 Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam inidôneas perante a Administração Pública;

4.3.5 Pessoas Jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

4.3.6 Pessoas Jurídicas que tenham sócios, gerentes ou administradores que sejam empregados ou dirigentes do Senac/RN.



4.4 Caso a empresa licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o seu enquadramento como tal, em especial os previstos nos artigos 17 e § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, a mesma deverá considerar em sua proposta as condições tributárias oriundas de seu desenquadramento, com vistas à celebração do futuro contrato.

4.5 Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata fundamentados na alteração de regime tributário, decorrente de mudança de enquadramento, devendo a Contratada arcar com eventuais custos inerentes a esta alteração.

4.6 Serão aplicadas uma das sanções previstas neste Edital e seus anexos à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte que utilizar(em) falsamente do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, tanto na licitação como na execução do Contrato, sem prejuízo do encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração de eventual prática de crime.

4.7 A empresa que fizer falsamente as declarações mencionadas para participação nesta Licitação incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

## **5. ENTREGA DOS ENVELOPES.**

5.1 Os envelopes “Proposta” e “Documentação” deverão ser entregues no local definido no preâmbulo deste Edital, até a data e o horário estabelecidos, quando então encerrar-se-á a fase de recebimento dos envelopes.

5.2 Será permitido o encaminhamento dos envelopes por via postal, desde que respeitados o recebimento no local, a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

5.3 Os envelopes deverão ser separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ do licitante, os seguintes dizeres:

**DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**  
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**  
**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ.**

**PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ.**

## **6. CREDENCIAMENTO.**

6.1 A sessão pública, que terá início na hora, data e local definidos no Edital, será iniciada com o credenciamento dos participantes, que deverão apresentar a documentação solicitada.

6.2 As empresas ou pessoas interessadas em participar do certame deverão estar representadas por credenciados com poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação.

6.3 Para o credenciamento, **devem ser entregues os seguintes documentos:**

6.3.1 **Tratando-se de representante legal da empresa**, cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrados na junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **os quais deverão estar autenticados;**

6.3.2 **Tratando-se de procurador**, a procuração por instrumento público ou particular na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, firmar declarações, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, conforme modelo de credenciamento (**Anexo III**), **acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item anterior, que comprove os poderes do mandatário para a outorga, em original ou devidamente autenticada.**

6.3.3 O representante legal da empresa e o procurador deverão identificar-se, **exibindo** documento oficial que contenha foto.

6.4 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada e cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.5 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante da licitante, ficando o mesmo impedido de atuar nos procedimentos do presente certame, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

6.6 As **microempresas e empresas de pequeno porte** que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a Declaração constante do **Anexo V, Documento 3**, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

6.7 Na ausência da Declaração e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal ou o procurador presente na sessão.

## 7. SESSÃO DE ABERTURA.

7.1 Encerrada a fase de credenciamento, será iniciada a entrega dos envelopes contendo propostas comerciais, documentos de habilitação, que estarão fechados e separados, conforme especificações contidas neste instrumento.

7.2 Caso algum licitante, por qualquer motivo, esteja impossibilitado de fazer a entrega presencial dos envelopes através de seus empregados ou representante credenciado ou por meio de mensageiro, poderá fazê-la via Correios, com registro, devendo, nesta situação, chegarem ao destino até o dia, horário e local, fixados no preâmbulo deste ato convocatório.

7.3 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que não constem o endereçamento correto e que, por isso, sejam destinados e/ou entregues em outros setores, mesmo que no SENAC-AR/RN, bem como pelos que chegarem após a data e hora de abertura do certame.

7.4 Aberto o primeiro envelope de habilitação (documentação), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.5 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de PROPOSTA em um único momento, em face do exame da DOCUMENTAÇÃO apresentada com os requisitos do ato convocatório, os envelopes não abertos ficarão em poder da Comissão de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

## 8. DOCUMENTAÇÃO: ENVELOPE Nº 1.

8.1 O envelope destinado à Habilitação deverá conter:

### 8.1.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado (cuja atividade da empresa seja compatível com o que é exigido no objeto licitado) ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações,

acompanhado de eleição de seus administradores. **Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

8.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

8.1.2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

8.1.2.2 Certidão Negativa de Débitos – CND, para com a Seguridade Social – INSS (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358/2014);

8.1.2.3 Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

8.1.2.5 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:

**a) Fazenda Federal** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358/2014);

**b) Fazenda Estadual** – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

**c) Fazenda Municipal** – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

**8.1.3 Qualificação Econômica – Financeira:**

8.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de **Execução Patrimonial**, expedida no domicílio da pessoa física, compreendendo o período de pesquisa dos últimos 02 (dois) anos.

#### 8.1.1 Qualificação Técnica:

8.1.1.1 No mínimo, 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que **a empresa proponente forneceu satisfatoriamente** itens similares e compatíveis com o exigido neste Edital, conforme modelo sugerido no **Anexo V, Documento 5**;

#### 8.1.2 Outros Documentos Necessários à Habilitação:

8.1.2.1 **Declaração de menores**, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **Anexo V, Documento 1**;

8.1.2.2 **Declaração de inexistência de fato impeditivo de participação**, nos termos do **Anexo V, Documento 2**;

8.1.2.3 **Declaração de Sustentabilidade**, nos termos do **Anexo V, Documento 3**.

8.2 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.2.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica, ou CPF da pessoa física ou outro número de registro público oficial:

8.2.1.1 Se o **licitante** for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

8.2.1.2 Se o **licitante** for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

8.2.1.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

8.3 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso não esteja expressa no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** da data de sua emissão.

8.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5 No que tange à disposição do subitem anterior, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual

período, a critério do Senac, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6 A não regularização da documentação a que se refere o **item 8.5** implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

## **9. PROPOSTA: ENVELOPE Nº 2.**

9.1 Na presença dos proponentes presentes serão abertas e examinadas as propostas de preços.

9.2 A proposta de preços (**Anexo II**) deverá ser apresentada impressa, **em 2 (duas) vias**, em língua portuguesa, em papel timbrado da empresa, sem rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado. A Proposta deverá conter:

9.2.1 A razão social ou nome completo do Proponente, endereço completo, telefone, CNPJ ou CPF e “*e-mail*” e, deverá, ainda, fazer menção ao número do certame;

9.2.2 Indicação dos preços unitário e total de cada item, em reais, expressos em **algarismo**, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sendo que os mesmos não poderão ultrapassar os valores máximos de referência estabelecidos neste Edital e seus Anexos (Anexo I), sob pena de desclassificação;

9.2.3 Indicação do **PREÇO TOTAL DA PROPOSTA**, expresso em algarismos e por extenso, na forma do modelo anexo a este instrumento convocatório;

9.2.4 Especificação dos itens, com descrição conforme o Termo de Referência, indicando **FABRICANTE, MARCA e MODELO** de cada produto cotado.

9.2.5 Juntamente com a proposta de preços deverá ser apresentado **CATÁLOGO TÉCNICO dos produtos cotados.**

9.2.6 Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura do envelope de proposta;

9.3 Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, transportes, fretes, impostos e demais despesas diretas e indiretas, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária. Deverão estar inclusos, ainda, custos referentes à alocação de profissionais e à mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso, para a execução integral do objeto.

9.4 A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o Licitante:

9.4.1 Examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e seus Anexos, inclusive quanto às descrições e observações constantes no Termo de Referência;

9.4.2 Aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares;

9.4.3 Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.

## **10. PROCEDIMENTO.**

10.1 A abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes legais dos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

10.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou, ainda, os apresentarem com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior, com exceção dos documentos que por sua natureza declaratória puderem ser firmados na própria sessão por representante legal da Licitante, com poderes pré-estabelecidos.

10.3 Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

10.4 A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

10.5 Os envelopes fechados, contendo as propostas dos licitantes inabilitados ficarão a sua disposição pelo período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado da licitação, podendo ser destruídos pela Comissão depois de transcorrido este prazo.

10.6 Os envelopes “Proposta” dos licitantes habilitados serão abertos, desde que transcorrido o prazo sem interposição recurso ou após o julgamento dos recursos interpostos.

10.7 Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8 A conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital será verificada pela Comissão de Licitação, promovendo-se a desclassificação das que estiverem desconformes ou incompatíveis.

10.9 Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência

de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC nº 123/2006 e suas alterações.

10.10 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

10.10.1 A Comissão fará uma ordem classificatória das propostas das licitantes microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência e dentro da margem dos 10% (dez por cento), e outra ordem classificatória com as demais licitantes que não se enquadrem nessa situação.

10.10.2 Logo após, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência mais bem classificada e dentro do empate ficto, a possibilidade de ofertar proposta inferior àquela de menor preço.

10.10.3 Caso tenha interesse, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá apresentar proposta inferior no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

10.10.4 No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

10.10.5 Não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiada pela regra do empate ficto, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.10.6 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.11 Julgadas e classificadas as propostas, a autoridade competente deliberará quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

10.12 Todos os documentos e propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes na sessão.

10.13 Inviabilizada a continuidade do procedimento licitatório na sessão de abertura dos envelopes, os motivos para a suspensão dos trabalhos deverão ser consignados em ata e a sequência da licitação dar-se-á em nova data oportunamente comunicada a todos os licitantes.

10.14 Caso a suspensão dos trabalhos ocorra antes da abertura dos envelopes “Documentação” ou “Proposta”, estes ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais dos licitantes presentes, até a data e o horário marcados para continuidade da licitação.

## **11. ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

- 11.1 A proposta deverá atender plenamente ao exigido neste Edital, sob pena de desclassificação.
- 11.2 O critério de julgamento adotado nesta licitação será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as especificações constantes no presente Edital e seus Anexos, bem como as demais disposições normativas vigentes.
- 11.3 O julgamento das propostas de preços será feito pela Comissão de Licitação, que poderá ser assessorada por profissionais do quadro do Senac ou externos, conforme necessidade.
- 11.4 Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** pelo fornecimento do objeto deste certame, **observando-se os preços máximos de referência** constantes do presente Edital (Anexo I), sob pena de desclassificação.
- 11.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a Comissão de Licitação questionar junto a proponente e requerer a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.6 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

## 12. RECURSOS.

- 12.1 Da decisão que declarar o vencedor caberá recurso fundamentado, escrito, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de disponibilização da decisão no site do Senac ou da intimação feita na própria sessão pública, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, ficando as demais participantes intimadas desde logo para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 Caberá à Comissão de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.
- 12.3 Interpostos recursos, o processo licitatório será suspenso para o devido julgamento a ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente, e o resultado será divulgado a todos os participantes, por correspondência, e-mail ou outro meio disponível.

12.4 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 13. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

13.1 Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e, em seguida, homologará os procedimentos do resultado do certame.

13.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.3 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias** e caso persista o interesse da Contratante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos os **licitantes**, por igual prazo, no mínimo.

### 14. ASSINATURA DO CONTRATO

14.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente o **licitante vencedor**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar o respectivo Contrato. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O licitante vencedor não poderá desistir da assinatura do Instrumento, sob pena de aplicação das sanções legais previstas neste Edital.

14.2 Quando o licitante convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, o Senac poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou poderá revogar este certame, independentemente da cominação prevista no item 15.

### 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

#### 15.1 Das sanções relativas à Licitação:

15.1.1 As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

15.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado dessa licitação; e,

15.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não

superior a 2 (dois) anos, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	De 0,05% a 0,2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
2	De 0,3% a 0,6% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
3	De 0,7% a 0,9% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos
4	De 1% a 2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar o Contrato no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

15.1.2O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

15.1.3As sanções previstas nas alíneas 15.1.1.1 e 15.1.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

15.1.4No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato.

15.1.5A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

15.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

## **16. SUBCONTRATAÇÃO.**

16.1 Não será permitido à Contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação.

## **17. AMOSTRA.**

17.1 A Comissão poderá, a seu critério, e dependendo do objeto a ser fornecido, requerer da licitante vencedora envio de amostra (s) do (s) produto (s) licitados, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, para avaliação da qualidade e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

17.2 A análise da amostra objetiva a verificação da conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo Senac no presente Edital e seus Anexos.

17.3 A amostra solicitada deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação feita pelo Senac, no local designado pela Comissão de Licitação, nela contida a identificação da empresa, do item e do certame a que se refere.

17.4 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, que não disponibilizá-la no prazo estabelecido, se recusar a apresentá-la ou cuja amostra não atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

17.5 As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado da licitação.

17.6 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac.

17.7 Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver sua amostra.

17.8 Caberá exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das amostras.

17.9 As amostras não retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da homologação do resultado da licitação serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac dar-lhes uma destinação adequada.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS.**



18.1 O Presidente do Conselho Regional do Senac poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2 A anulação da Licitação induz à do Contrato.

18.3 Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.4 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documento que deveria constar originariamente da proposta.

18.5 Os documentos retirados da *internet* poderão ter sua validade verificada, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o apresentado e a verificação na *internet*, prevalecerá o que for retirado da *internet* na hora do certame.

18.6 **Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.**

18.7 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

18.8 A Comissão de Licitação poderá promover a conferência de cópias com os originais dos documentos de habilitação, dando-lhes autenticidade, e, para tanto, o interessado deverá se dirigir ao prédio da unidade Senac Centro, localizado na Rua São Tomé, 444, Sala 405-A, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, onde deverá apresentar as cópias dos documentos acompanhados de seus respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.

18.9 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos com a apresentação da proposta, para efeito de julgamento deste certame.

18.10 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

18.11 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.



18.12 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), onde os interessados deverão fazer o devido cadastro e efetuar o login no endereço: <http://www.rn.senac.br/licitacao>.

18.13 A Comissão de Licitação poderá, subsidiariamente, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes.

18.14 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por e-mails que não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do Senac/RN e/ou do emissor.

18.15 A critério da Administração do Senac, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 8 (oito) dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas que obedeçam aos ditames deste Edital e seus anexos.

## 19. ANEXOS.

19.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.
- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo II.
- Modelo de Credenciamento – Anexo III.
- Minuta do Contrato – Anexo IV.
- Modelo de Outros Documentos – Anexo V.

## 20. FORO.

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 31 de julho de 2018.

**RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA**  
DIRETOR REGIONAL DO SENAC – AR/RN

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

**1. OBJETO.**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de cutelaria, utensílios, louças e equipamentos, incluindo assistência técnica, para composição dos ambientes internos do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, conforme respectivas especificações técnicas e quantitativos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A justificativa para a aquisição em pauta advém da necessidade de equipar os setores de alimentos e bebidas, bem como de eventos, necessários e imprescindíveis à boa execução das atividades do Hotel SENAC Barreira Roxa, cujas obras de reforma já se encontram em andamento desde março de 2017, a fim de garantir aos ambientes o conforto e as condições adequadas à funcionalidade que se destinam.

**3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o descrito no modelo anexo, devendo indicar fabricante/marca/modelo de cada item cotado.

3.2. Juntamente com a proposta de preços deverá ser apresentado catálogo técnico dos produtos cotados.

**4. DAS AMOSTRAS**

4.1 Caso entenda necessário, o SENAC/RN poderá fazer solicitação ao licitante melhor classificado de amostras dos produtos cotados.

4.2 As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação ou intimação no próprio certame, no seguinte endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal, CEP: 59025-030, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 14h às 16h, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, CNPJ, número da licitação e do item a que se referem.

4.4 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos especificados no descritivo deste instrumento.



4.5 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra reprovada pela área técnica, mediante parecer justificativo. Igualmente, será desclassificada a proposta da empresa que não entregar a amostra no prazo estabelecido.

4.6 Caso a amostra da licitante mais bem classificada não seja aprovada, serão convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

4.7 As amostras serão devolvidas às licitantes somente após a homologação do resultado da licitação, e deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis. As amostras não retiradas dentro deste prazo serão consideradas abandonadas, cabendo ao SENAC/RN dar-lhes a destinação adequada.

4.8 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o SENAC/RN, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das mesmas.

4.9 As amostras dos produtos colocados à disposição do SENAC/RN serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas e/ou utilizadas, bem como submetidas aos testes necessários pela equipe técnica responsável pela análise, e não poderão ser consideradas como parte integrante de futuras entregas solicitadas.

## **5. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, no seguinte endereço: Centro de distribuição e armazenagem do Senac RN, situado na Rua Cel. José Bernardo 1001, Barro Vermelho. CEP 59030-280 Natal/RN.

5.2 A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

5.3 Os produtos montados e/ou instalados deverão atender às especificações estabelecidas, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte do fornecedor.

5.4 A desobediência a qualquer dos prazos estabelecidos neste instrumento acarretará à Contratada a aplicação das sanções contratualmente previstas.

5.5 Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

5.6 Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.

5.7 O material será recebido provisoriamente, após verificação dos quantitativos, identificação e demais requisitos pertinentes, respeitado o prazo de entrega previsto neste termo.

5.8 O recebimento definitivo do material será feito após a verificação da inteira conformidade com as especificações descritas neste termo, bem como da constatação de atendimento às normas técnicas solicitadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório.

5.9 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à Contratada.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos licitados, no prazo máximo estabelecido neste termo, contado a partir da data de assinatura do contrato.

6.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da comunicação formal do Contratante à Contratada.

6.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

6.4 Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste Termo de Referência.

6.5 Considerar as garantias legais conforme o Código de Defesa do Consumidor.

6.6 Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens.

6.7 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato.

6.8 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

6.9 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

6.10 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.

6.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.



## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1 Receber o material conforme descrito no contrato.
- 7.2 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local de entrega do material, tomando todas as providências necessárias.
- 7.3 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários à boa execução do contrato.
- 7.4 Atestar o fornecimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo com as especificações previamente estabelecidas por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada por e-mail.
- 7.5 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no contrato, após o cumprimento das obrigações pactuadas.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato, com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.
- 8.2 Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dados para depósito, o prazo de pagamento somente começará a contar após a efetiva apresentação dos dados e/ou documentos que possibilitem o devido pagamento.

## **9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- 9.1 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato será da Gerência de Desenvolvimento e Implementação Educacional do Senac/RN.
- 9.2 A fiscalização e controle do recebimento do material será exercida pela Gerência de Desenvolvimento e Implementação Educacional do Senac/RN, à qual competirá verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.
- 9.3 O Fiscal é responsável por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato e em seus anexos, registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor competente para providências.

## **10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 10.1 O prazo mínimo de garantia dos produtos será conforme o código de defesa do consumidor, contra defeitos e vícios na fabricação, sejam aparentes ou ocultos, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Senac/RN, se for o caso.

10.2 A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, for entregue com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação formal pelo Senac/RN.

## 11. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento satisfatório de material similar e compatível com o objeto proposto neste termo.

11.1.1 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de fornecimento, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

11.1.2 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

## 12. DESCRITIVO DOS ITENS.

12.1 As quantidades e especificações dos itens a serem adquiridos encontram-se abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b><u>Conjunto de taças em vidro para água, vinho tinto, vinho branco, flutê champanhe, licor, cocktail (dry martine), margarita e tulipa. As taças deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
1	<u>Taça água</u> Em vidro transparente temperado, com haste, e capacidade de 435ml. Com dimensões de 8cm de diâmetro e 20cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	480	13,14	6.307,20
	<u>Taça vinho tinto</u> Em vidro transparente temperado, com haste, e capacidade de 360ml. Com dimensões de 7.5cm de diâmetro e 20cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	396	11,62	4.601,52
	<u>Taça vinho branco</u> Em vidro transparente temperado, com haste, e capacidade de 255ml. Com dimensões de 7.5cm de diâmetro e 18cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	396	10,41	4.122,36

	<u>Taça flutê champanhe</u> Em vidro transparente temperado, com haste, e capacidade de 170ml. Com dimensões de 6cm de diâmetro e 19cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	396	10,90	4.316,40
	<u>Taça vinho do porto</u> Em vidro transparente temperado, com haste, e capacidade de 100ml. Com dimensões de 6.0cm de diâmetro e 17cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	96	19,06	1.829,76
	<u>Taça licor</u> Em vidro transparente temperado, com haste, capacidade de 60ml. Com dimensões de 3,2 cm de diâmetro e 15cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	96	6,67	640,32
	<u>Taça cocktail (dry martine)</u> Em vidro transparente temperado, com haste, em formato cônico, com capacidade de 280ml. Com dimensões de 20cm de altura, e 12cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	96	15,18	1.457,28
	<u>Taça margarita</u> Em vidro transparente temperado, com haste, em formato próprio, com capacidade de 360ml. Com dimensões de 17cm de altura e 12cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	48	25,38	1.218,24
	<u>Taça tulipa cerveja</u> Em vidro transparente temperado, com capacidade de 200ml. Com dimensões de 7cm de diâmetro e 16cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	144	5,34	768,96
	<b><u>Conjunto de copos. Os copos deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, com resistencia a quebras e máquinas de lavar louças, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
2	<u>Copo long drink</u> Feito em vidro transparente , capacidade de 300ml. Com dimensões de 16 cm de altura e 5,5cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	240	4,69	1.125,60
	<u>Copo para whisky (on the rock's)</u> Feito em vidro transparente, capacidade de 320ml. Com dimensões de 10 cm de altura e 10cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	240	5,51	1.322,40
	<u>Copo curto para suco</u> Em vidro transparente temperado, capacidade de 200 ml. Com dimensões de 11 cm de altura e 6 cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	540	4,69	2.532,60

	<p><u>Copo para vodka</u> Em vidro transparente, capacidade de 60ml. Com dimensões de 11 cm de altura e 4 cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos</p>	36	5,27	189,72
	<p><u>Copo Cocktail Hurricane</u> Em vidro transparente, com capacidade de 400ml. Com dimensões de 18 cm de altura e 8 cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	36	12,01	432,36
	<p><u>Copo cerveja</u> Em vidro transparente, do tipo Cerveise, com haste, capacidade de 245ml. Com dimensões de 58mm e Altura: 156mm. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	60	8,15	489,00
	<p><u>Copo em básico</u> Em vidro transparente, com capacidade de 300ml. Com dimensões de: 7 cm de diâmetro e 13cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	60	4,69	281,40
	<p><u>Copo aguardente (aperitivo)</u> Em vidro transparente, capacidade de 60ml Com dimensões de: 5 cm de diâmetro e 8 cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	60	2,63	157,80
	<p><b><u>Conjunto de Jarras. As jarras deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
3	<p><u>Jarra de vidro média</u> Jarra feita em vidro transparente, acabamento liso, com capacidade de 700ml. A capacidade pode variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	24	9,26	222,24
	<p><u>Jarra de vidro grande</u> Jarra feita em vidro transparente, acabamento liso, com capacidade de 1,5 litros. A capacidade pode variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	48	15,43	740,64
	<p><b><u>Conjunto de taças para grappa, milk shake, sorvete e irish coffee. As taças deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
4	<p><u>Taça para Grappa</u> Em vidro transparente, com capacidade de 80ml Com dimensões de: 8 cm de diâmetro e 18 cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	24	7,96	191,04

	<p><u>Taça milk shake</u> Em vidro transparente, com haste, capacidade de 350ml Com dimensões de: 8,5 cm de diâmetro e 18 cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	36	17,17	618,12
	<p><u>Taça sorvete colegial tradicional</u> Em vidro transparente, com haste, capacidade de 340ml Com dimensões de: 12 cm de diâmetro e 14 cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	36	15,61	561,96
	<p><u>Taça irish coffee</u> Em vidro transparente, com alça, capacidade de 240ml. Com dimensões de: 7 cm de diâmetro e 14cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	24	14,84	356,16
	<p><b><u>Conjunto de Bomboniere. As Bomboniere deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
5	<p><u>Bomboniere cristal grande</u> Bomboniere em cristal transparente com tampa. Com dimensões: 192 mm de diâmetro - Altura 239 mm e Capacidade para 2400ml. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	3	39,12	117,36
	<p><u>Bomboniere cristal pequena</u> Bomboniere em cristal transparente com tampa. Com dimensões: 135mm de diâmetro – Altura 212mm e Capacidade para 1000ml As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	3	39,12	117,36
	<p><b><u>Conjunto de pratos para bolo. Os pratos deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
6	<p><u>Prato para bolo em vidro com pé médio</u> Prato para bolo em vidro transparente com decoração em baixo relevo, reto com “pé”. Com dimensões de 30cm diâmetro e 10cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	88,09	1.761,80
	<p><u>Prato para bolo em vidro com pé grande</u> Prato para bolo em vidro transparente, com decoração em baixo relevo reto com “pé”. Com dimensões de 40cm diâmetro e 12cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	59,20	1.184,00
7	<p><b><u>Conjunto de taças para sobremesa. As taças deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			

	<p><u>Taça sobremesa grande</u> Taça para sobremesa, em vidro, com pedestal. Capacidade para 2200ml. Com 16cm de altura e 24cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos.</p>	12	49,06	588,72
	<p><u>Taça sobremesa pequena</u> Taça para sobremesa, em vidro, com pedestal. Capacidade para 1000 ml. Com 16cm de altura e 18cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos.</p>	06	27,67	166,02
8	<p><u>Taça para sobremesa Martini média pé</u> Taça para sobremesa tipo Martini, em vidro, com pedestal baixo. Capacidade para 1000 ml. Com 16cm de altura e 19cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos.</p>	06	64,88	389,28
9	<p><u>Taça para molho</u> Taça para molho, em vidro, com pedestal. Capacidade para 600ml. Com 12cm de diâmetro e 16cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos.</p>	06	19,25	115,50
	<p><b><u>Conjunto de taças em cristal para degustação, lavavel em máquina automatizada, para água, champagne, vinho tinto, vinho branco, conhaque, vinho do porto, licor, Martini e cerveja. As taças deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
	<p><u>Taça degustação</u> Taça tipo degustação, feita em cristal, com capacidade de 660 ml e dimensões: 22cm de Altura e 9 cm de diâmetro na abertura. As medidas podem variar em até 5% para mais e para menos.</p>	120	25,68	3.081,60
10	<p><u>Taça água</u> Taça para água, feita em cristal, com capacidade de 540 ml e dimensões: 21cm de Altura e 9 cm de diâmetro na abertura. As medidas podem variar em até 5% para mais e para menos.</p>	120	23,17	2.780,40
	<p><u>Taça champagne</u> Taça para <u>champagne</u>, feita em cristal, com capacidade de 200 ml e dimensões: 21cm de Altura e 6,8 cm de diâmetro na abertura. As medidas podem variar em até 5% para mais e para menos.</p>	120	21,79	2.614,80
	<p><u>Taça vinho tinto</u> Taça para vinho tinto, feita em cristal, com capacidade de 450 ml e dimensões: 20,5 de Altura e 8,5 cm de diâmetro na abertura. As medidas podem variar em até 5% para mais e para menos.</p>	120	21,97	2.636,40
	<p><u>Taça vinho branco</u> Taça para vinho branco, feita em cristal, com capacidade de 290 ml e dimensões: 19 cm de altura e diâmetro na abertura de 7,5 cm. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	120	17,08	2.049,60

	<p><u>Taça conhaque</u> Em cristal transparente, com haste, com capacidade de 400ml. Com dimensões de 13,8cm de altura, e 9,5 cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	36	13,75	495,00
	<p><u>Taça vinho do porto</u> Taça para vinho do porto, feita em cristal, com capacidade de 230 ml e dimensões: 17 cm de altura e diâmetro na abertura de 6,8 cm. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	36	11,39	410,04
	<p><u>Taça licor</u> Taça para licor, feita em cristal, com capacidade de 30 ml e dimensões: 10,5 cm de altura e diâmetro na abertura de 3,9 cm. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	48	12,36	593,28
	<p><u>Taça martini</u> Taça para martini, feita em cristal, com capacidade de 240 ml e dimensões: 19,5 cm de altura e diâmetro na abertura de 11,6 cm. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	48	36,95	1.773,60
	<p><b><u>Conjunto de pratos de vidro. Os pratos deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
11	<p><u>Prato raso (refeitório)</u> Prato raso em vidro temperado transparente, com diâmetro de 25cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos</p>	96	7,13	684,48
	<p><u>Prato fundo (refeitório)</u> Prato fundo em vidro temperado transparente. Com diâmetro de 24cm. As medidas pode variar em até 10% para mais ou para menos</p>	48	6,86	329,28
	<p><u>Prato sobremesa (refeitório)</u> Prato sobremesa em vidro temperado transparente, com diâmetro de 20cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	96	5,99	575,04
12	<p><u>Decanter</u> Recipiente indicado para decantar vinho. Feito em vidro transparente, com capacidade de 1600ml. Com dimensões de 25cm de altura, 22cm de diâmetro na base, e 7cm de diâmetro na abertura. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	6	73,27	439,62

13	<p><u>Tigelas para sobremesa</u> Tigelas para sobremesa, vidro temperado, com diâmetro de 7 cm de diâmetro e 11cm altura, empilhável. Capacidade de 220ml As medidas pode variar em até 10% para mais ou para menos</p>	60	5,80	348,00
14	<p><b><u>Conjunto de pratos de porcelana. Os pratos deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
	<p><u>Prato base</u> Prato raso com diâmetro de 28cm, 2,5cm de altura, e borda com 5cm de espessura. Feito em porcelana na cor branca, acabamento liso Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar para mais ou para menos em 5%.</p>	420	21,79	9.151,80
	<p><u>Prato sobremesa</u> Prato raso com diâmetro de 21cm, 2cm de altura, e borda com 3,5cm de espessura. Feito em porcelana na cor branca, acabamento liso. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar para mais ou para menos em 5%.</p>	420	11,98	5.031,60
	<p><u>Prato pão</u> Prato raso com diâmetro de 16cm, 1,5cm de altura, e borda com 3cm de espessura. Feito em porcelana na cor branca, acabamento liso. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar para mais ou para menos em 5%.</p>	600	10,49	6.294,00
	<p><u>Prato fundo</u> Prato fundo com diâmetro de 24cm, 3cm de altura, e borda com 4cm de espessura e capacidade para 300ml. Feito em porcelana na cor branca, acabamento liso. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar para mais ou para menos em 5%.</p>	180	19,29	3.472,20
15	<p><u>Cloche para prato de risoto</u> Tampa para prato em porcelana na cor branca, com 14,5cm de diâmetro, 7cm de altura com acabamento liso. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar para mais ou para menos em 5%.</p>	24	43,45	1.042,80

	<b><u>Conjunto de pires e xícaras empilháveis. Os pires e xícaras deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
	<u>Pires chá</u> Pires em porcelana, cor branca, acabamento liso, diâmetro de 14cm, 2cm de altura, e borda com 2cm de espessura. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	420	10,41	4.372,20
	<u>Pires para Consommé</u> Pires em porcelana, cor branca, acabamento liso, diâmetro 14cm, 2cm de altura, e borda com 2cm de espessura. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	72	9,95	716,40
16	<u>Pires café</u> Pires em porcelana, cor branca, acabamento liso, diâmetro de 11 cm, 1,5 cm de altura e borda com 2cm de espessura. Com acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	156	6,86	1.070,16
	<u>Xícara chá</u> Xícara em porcelana, cor branca, acabamento liso, empilhável, capacidade de 240ml, diâmetro de 9cm e altura de 6cm. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	420	11,68	4.905,60
	<u>Xícara café</u> Xícara em porcelana, cor branca, acabamento liso, empilhável, com capacidade de 100ml, diâmetro 6cm, altura 6cm. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	156	9,51	1.483,56
	<u>Xícara consommé</u> Xícara em porcelana, cor branca com duas alças laterais, 10,5 cm de diâmetro e 7 cm de altura, acabamento liso, empilhável e capacidade 360ml. Acabamento em esmalte resistente, que pode ir à máquina de lavar louças e ao micro-ondas. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	72	16,13	1.161,36
17	<u>Casquinha de siri</u> Recipiente em porcelana branca, em formato de siri. Com acabamento liso, e detalhes com pequenas ondulações, que imitam a carapaça do crustáceo. Com 12,5cm de largura, 7,5 de comprimento e 4cm de altura. Capacidade para 130ml. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	96	20,74	1.991,04
18	<u>Colher chinesa</u> Colher de servir, em porcelana branca com dimensões de 2cm de altura, 5cm de largura e 11cm de comprimento. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	96	16,34	1.568,64

19	<p><u>Mini forma redonda</u> Mini forma redonda, em porcelana branca refratária com dimensões de 7 cm de diâmetro, 4cm de altura e capacidade de 60 ml. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	96	9,08	871,68
20	<p><u>Mini tigela redonda</u> Mini tigela redonda com alças, em porcelana branca com dimensões de 8 cm de comprimento, 7 cm de largura e 3 cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	96	14,36	1.378,56
21	<p><u>Mini prato</u> Mini prato quadrado, em porcelana branca com dimensões de 7 cm de comprimento, 7 cm de largura e 1,5 cm de altura. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos</p>	96	13,59	1.304,64
22	<p><u>Copo para ovo</u> Copo para ovo em porcelana, de cor branca, com capacidade de 80ml. 5 cm de diâmetro, e 12 cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	24	8,22	197,28
23	<p><u>Saleiro</u> Produzido em porcelana, cor branca, diâmetro 4cm, altura 8cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	30	10,15	304,50
24	<p><u>Pimenteiro</u> Produzido em porcelana, cor branca, diâmetro 4cm, altura 8cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	30	9,73	291,90
25	<p><u>Paliteiro</u> Produzido em porcelana, cor branca, diâmetro 4cm, altura 8cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	30	10,15	304,50
26	<p><u>Petisqueira com 3 divisões para couvert</u> Retangular, Produzido em porcelana, cor branca, três divisões, com comprimento de 15cm, largura 10cm e 2,5 cm de altura As medidas pode variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	72	32,15	2.314,80
27	<p><u>Cinzeiro</u> Produzido em porcelana, cor branca, com medidas de 4 cm de altura e 9cm de largura. As medidas pode variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	60	7,30	438,00
28	<p><u>Pote para manteiga</u> Produzido em porcelana, cor branca, com tampa, formato redondo, diâmetro 10cm, altura de 4,75cm. As medidas pode variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	60	6,29	377,40

29	<u>Porta sachê porcelana</u> Porta sachê em porcelana na cor branca retangular empilhável. Dimensões: 4cm (Altura) 7cm (Largura) 12cm (Comprimento). As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	72	18,67	1.344,24
30	<u>Azeiteiro</u> Recipiente para servir azeite, em porcelana branca com Capacidade: 125 ml, base de 6 cm de diâmetro e Altura: 9 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	30	22,61	678,30
31	<u>Vinagreiro</u> Recipiente para servir vinagre, em porcelana branca com Capacidade: 125 ml, base de 6 cm de diâmetro e Altura: 9 cm. As medidas pode variar em até 10% para mais ou para menos.	30	22,61	678,30
32	<u>Bandeja para galheteiro</u> Bandeja para galheteiro retangular, em porcelana na cor branca, rasa com as medidas: Comprimento 24 cm, Largura 13 cm, Altura 1cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	30	63,35	1.900,50
33	<u>Forma retangular grande</u> Forma refratária em porcelana, na cor branca com dimensões de (CxLxA) 29cm x 13cm e 1cm. Com borda de 3cm de largura As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	96	58,47	5.613,12
34	<u>Forma em porcelana losangular grande</u> Forma refratária em formato losangular, na cor branca com dimensões de (CxLxA) 34cm x 17cm x 4cm de altura. Com borda de 3,5cm com de largura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	24	76,73	1.841,52
35	<u>Conjunto de prato para bolo. Os pratos deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u>			
	<u>Prato para bolo cerâmica branca com borda e pé</u> Prato para bolo em cerâmica na cor branca, reto com "pé". Dimensões de 35cm diâmetro, borda com 2cm de altura, e a altura total de 22cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	12	42,76	513,12
36	<u>Saladeira gigante quadrada</u> Saladeira quadrada, feita em porcelana branca, com detalhes que imitam uma folha. Com medidas de 31X 31cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	36	164,20	5.911,20

	<b><u>Conjunto de travessas/caçarolas em cerâmica marrom para feijoada. As travessas/caçarolas deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
37	<u>Assadeira oval grande</u> Assadeira oval em cerâmica marrom, resistente a temperaturas de até 300°, com dimensões de: Comprimento: 40cm; Largura: 22cm; Altura: 6cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	12	87,19	1.046,28
	<u>Assadeira oval média</u> Assadeira oval em cerâmica marrom, resistente a temperaturas de até 300°, com dimensões de: Comprimento: 35m; Largura: 21cm; Altura: 6cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	12	58,12	697,44
	<u>Conjunto caçarola com fogareiro</u> Conjunto de caçarola com fogareiro tipo rechaud e difusor de chamas, em cerâmica, resistente a temperaturas de até 300°, com dimensões de: Diâmetro: 25m; Altura: 18cm e capacidade de 8litros. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	08	258,00	2.064,00
	<u>Caneca para caldo</u> Caneca para caldo em cerâmica marrom resistente a temperaturas até 100° e capacidade para 80 ml.	96	10,19	978,24
	<b><u>Conjunto de tigelas para caldo. As tigelas deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
38	<u>Tigela para caldo</u> Ramequim em cerâmica na cor branca, acabamento canelado. Para serviço de caldo. Capacidade para 200ml. Com dimensões de 4,5x10 x10 cm (AxLxC). As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	120	6,17	740,40
40	<u>Faca 6" Profissional</u> Faca para uso profissional com dimensões: Espessura:2,5 mm. Lâmina: Aço inox de 6 Polegadas. Cabo: Polipropileno	10	28,04	280,40
41	<u>Faca 12" Profissional</u> Faca para uso profissional com dimensões: Espessura:2,5 mm. Lâmina: Aço inox de 12 Polegadas. Cabo: Polipropileno	10	69,66	696,60
42	<u>Faca 10" Profissional</u> Faca para uso profissional com dimensões: Espessura:2,5 mm. Lâmina: Aço inox de 10 Polegadas. Cabo: Polipropileno	10	54,67	546,70

43	<u>Faca 8" Profissional</u> Faca para uso profissional com dimensões: Espessura: 2,5 mm. Lâmina: Aço inox de 8 Polegadas. Cabo: Polipropileno	10	31,59	315,90
44	<u>Faca para desossar 7" Profissional</u> Faca de uso profissional para desossar e filetar peixes. Lâmina de aço inox de 7 polegadas, com cabo em polipropileno.	15	26,69	400,35
45	<u>Faca para legumes 3"</u> Faca para corte de legumes. Lâmina de aço inox de 3 polegadas, com cabo em polipropileno.	20	10,88	217,60
46	<u>Faca para pão 10" Profissional</u> Faca para corte de pão serrilhada. Lâmina em aço inox de 10 polegadas, com cabo também em inox.	6	12,56	75,36
47	<u>Cutelo de 6" Profissional</u> Cutelo para cortar ossos. Lâminas de 6 polegadas em aço inox, com cabo em polipropileno.	5	45,17	225,85
	<b><u>Conjunto de talheres (facas, garfos e colheres). Os talheres deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
	<u>Faca de mesa</u> Faca de mesa em aço inox com lâmina serrada. Acabamento em alto brilho, pesando 100 gramas. Lavável em máquina de lavar louças. As medidas podem variar em até 5% para mais.	420	14,13	5.934,60
48	<u>Faca de sobremesa</u> Faca de sobremesa em aço inox com lâmina serrada e ponta arredondada. Acabamento em alto brilho, pesando 50 gramas. Pode ir para máquina de lavar louça. As medidas podem variar em até 5% para mais .	540	13,48	7.279,20
	<u>Garfo de mesa</u> Garfo de mesa em aço inox, com acabamento em alto brilho, pesando 50 gramas. Pode ir para máquina de lavar louças. As medidas podem variar em até 5% para mais.	420	7,18	3.015,60
	<u>Garfo de sobremesa</u> Garfo de sobremesa em aço inox, com acabamento em alto brilho, pesando 30 gramas pode ir para máquina de lavar louças. As medidas podem variar em até 5% para mais.	540	6,35	3.429,00

	<u>Colher de mesa</u> Colher de mesa em aço inox, com acabamento em alto brilho, pesando 55 gramas. Pode ir para máquina de lavar louças. As medidas podem variar em até 5% para mais.	180	7,18	1.292,40
	<u>Colher de chá</u> Colher de chá em aço inox, com bordas arredondadas, com acabamento em alto brilho, pesando 20 gramas. Pode ir para máquina de lavar louças. As medidas podem variar em até 5% para mais.	480	3,70	1.776,00
	<u>Colher de Café</u> Colher de Café em aço inox, com bordas arredondadas, com acabamento em alto brilho, pesando 12 gramas. Pode ir para máquina de lavar louças. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	300	3,12	936,00
	<b><u>Conjunto de talheres para refeitório. Os talheres deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
	<u>Colher de mesa refeitório</u> Colher de mesa em aço inox em monobloco (peça única) com 20 cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	100	5,12	512,00
	<u>Colher sobremesa refeitório</u> Colher sobremesa em aço inox em monobloco (peça única) com 18 cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	100	4,43	443,00
49	<u>Colher de chá refeitório</u> Colher de chá em aço inox em monobloco (peça única) com 13 cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	100	2,82	282,00
	<u>Faca de mesa refeitório</u> Faca de mesa com lâmina e cabo em aço inox 4" com fio serrilhado, medindo 19cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	100	8,42	842,00
	<u>Garfo de mesa refeitório</u> Garfo de mesa em aço inox em monobloco (peça única), com 20 cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	100	5,12	512,00
	<u>Garfo de sobremesa refeitório</u> Garfo de sobremesa em aço inox em monobloco (peça única) com 18 cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	100	4,43	443,00

53	<u>Balde para champanhe inox</u> Balde para champanhe feito em aço inox, com acabamento em alto brilho. Capacidade de 4,5 litros e dimensões de (AxLxP) 19 x 45 x 45 cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	194,90	2.923,50
54	<u>Balde para gelo inox</u> Balde para gelo feito em aço inox, com acabamento em alto brilho e alças laterais e pinça para servir. Capacidade de 2 litros e dimensões: (AxLxP) Balde: 18x14,5x15cm Pinça: 14,3x1,5x14cm As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	30	84,89	2.546,70
55	<u>Balde térmico para gelo (apartamento)</u> Balde em aço inox com tampa e camada interna de revestimento térmico com pinça para servir. Dimensões: (AxLxP) Balde: 20x17x16 cm Pinça: 14,3x1,5x14cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	30	123,97	3.719,10
56	<u>Coador de coquetel em aço inox</u> Coador para coquetéis feito em aço inox, com dimensões: Altura: 2,00 cm Largura: 9,60 cm Profundidade: 14,00 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	8	15,87	126,96
57	<u>Colher bailarina para coquetel inox</u> Colher bailarina para coquetel em aço inox, com cabo trançado, e ponta arredondada. Medindo 30cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	20	13,62	272,40
58	<u>Coqueteleira Boston inox (duas peças)</u> Copo grande em aço inox, do tipo "Boston" com capacidade para 800ml e Copo Pequeno também em aço inox com capacidade para 500ml. Dimensões do produto em cm (CxLxA): 14x14x18,5 As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	44,02	264,12
59	<u>Copo mixer glass - coquetel</u> Copo produzido em vidro com capacidade 710ml e dimensões de: Diâmetro da base: 9 cm Diâmetro do topo: 10 cm Altura: 15cm As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	22,35	134,10
60	<u>Dosador duplo Japanese Style</u> Dosador duplo em aço inox, acabamento em alto brilho. Dimensões: Comp. 8,5 cm x Larg. 4,3 cm Capacidade do cálice menor: 25 ml Capacidade do cálice maior: 50 ml As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos, mantendo-se as capacidades.	4	16,37	65,48

61	<u>Dosador de bebida inox</u> Dosador de bebida em aço inox com acabamento em alto brilho, cabo de apoio também em aço inox. Capacidade para 50ml.	10	40,10	401,00
62	<u>Espremedor de limão</u> Espremedor de limão em aço inox com dimensões: Largura:7,00 cm Altura:22,00 cm Profundidade:4,00 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	42,18	253,08
64	<u>Tampa p/ garrafa de Champanhe</u> Tampa para vedação de garrafas de espumantes em aço inox e silicone. Com medidas (AxLxP) 2,0x5,0x2,0 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	4	22,30	89,20
65	<u>Zester (raspador)</u> Utensílio para raspar limão e outras frutas cítricas. Feito em aço inox, com acabamento em alto brilho. Com dimensões de (AxL) 7,0x2,5 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	6	21,85	131,10
66	<u>Saca-rolhas/canivete</u> Abridor de vinhos do tipo canivete, em aço inox com o fio da lâmina do canivete lisa. Cabo em aço inox, com revestimento em plástico resistente. Dimensões: 1cm de altura, 2,5 cm de largura e 12cm de profundidade. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	20	32,31	646,20
67	<u>Suporte balde champanhe</u> Suporte para balde de champanhe, totalmente em aço inox, com acabamento em alto brilho, e dimensões: Altura:58cm; Profundidade:26cm; Largura:26cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	212,98	3.194,70
68	<b><u>Chafing Dish (Rechaud). Os Chafing Dishes deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
	<u>Chafing Dish (Rechaud) redondo com cúpula inox</u> Rechaud redondo em formato de cúpula totalmente em aço inox, acabamento em alto brilho, tampa basculante, também em aço inox e aquecedor elétrico 220v para banho-maria. Cuba com capacidade de 6,7 litros, e dimensões: Comprimento: 42 cm; Largura:33 cm; Altura: 32cm, compatível com o rechaud. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais e para menos.	6	837,20	5.023,20
	<u>Cuba redonda</u> Cubas em aço inox redonda com divisão ao meio, compatível ao Rechaud redondo. Capacidade total (considerando as duas cubas) de 05 litros. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	627,90	3.767,40

	<p><u>Chafing Dish (Rechaud) retangular uma cuba</u> Rechaud/retangular, totalmente em aço inox, acabamento em alto brilho, tampa basculante também em aço inox, 01 (uma) cuba em aço inox de tamanho 1/1, com cantos arredondados, alças de segurança e aquecedor elétrico 220v para banho-maria. Capacidade total de 9 litros e dimensões (CxAxL): 66,5 X 38 X 45 Cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	6	1.182,20	7.093,20
	<p><u>Cuba retangular</u> Cubas em aço inox retangular GN1/2, compatível ao Rechaud retangular. Capacidade de 04 litros. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	43,93	527,16
69	<p><u>Bandeja inox c/ alça canapês</u> Bandeja toda em aço inox, retangular com alças de apoio Com dimensões de: 48x20cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	06	114,50	687,00
70	<p><u>Bandeja inox redonda</u> Bandeja toda em aço inox, redonda com 40cm diâmetro. A medida pode variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	55,08	660,96
71	<p><u>Máquina de macarrão</u> Máquina para abertura de massa para lasanha, rigatone, tagliolini, raviole, fettuccine e spaghetti. Estrutura confeccionada em aço inox, cilindro em alumínio, manivela, prendedor de mesa. Acessório duplo para spaghetti e acessório duplo para regatone. Dimensões de (L x A x P): 19,5 x 15 x 19,5 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	4	171,70	686,80
72	<p><u>Ralador para noz moscada</u> Ralador confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico revestimento emborrachado. Dimensões: Comprimento total de 26 cm e Largura de 3 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	2	35,44	70,88
73	<p><b><u>Conjunto de travessas buffet. As travessas deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
	<p><u>Travessa inox buffet oval grande</u> Travessa oval em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões de 45cm X 32cm e 3 cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	58,50	702,00
74	<p><b><u>Conjunto de travessas com tampa. As travessas deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			

	<u>Travessa inox com tampa grande</u> Travessa retangular em aço inox com acabamento em alto brilho e tampa em vidro temperado. Dimensões de (L x A x C): 39 x 30,5 x 7,5 (travessa); 39 x 30,5 x 8,5 (travessa com tampa). As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	10	272,30	2.723,00
	<b><u>Conjunto de talheres de serviço (garfo, concha, espátula e colher). Os talheres deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
	<u>Garfo para serviço inox</u> Garfo para serviço em aço inox ideal para assados. Acabamento em alto brilho, 02 dentes e 33cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	24	19,10	458,40
75	<u>Concha para molho inox</u> Concha para molho em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões de (C x L x A) 16 cm x 4,1 cm x 4,3cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	24	14,53	348,72
	<u>Concha grande inox</u> Concha para sopa em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões de (C x L x A) 26 cm x 9 cm x 8 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	24	17,76	426,24
	<u>Colher de serviço inox</u> Colher de serviço totalmente em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: comprimento de 30cm, parte funcional com 1,5 mm de espessura e cabo com 1mm de espessura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	36	20,23	728,28
76	<u>Espátula para torta</u> Espátula para torta totalmente em aço inox. Dimensões: Comprimento da Lâmina de 15 cm; Comprimento total de 28cm; Largura da lâmina de 6 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	18	10,74	193,32
77	<u>Pegador de massa inox</u> Pegador de massa em aço inox. Dimensões: Altura: 5,00 cm; Largura: 3,50 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	24	14,50	348,00
78	<u>Pinça universal inox</u> Pinça universal para cozinha confeccionada em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: 39cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	30	33,52	1.005,60
79	<b><u>Conjunto de porta petit four. Os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			

	<p><u>Porta petit four de dois andares grande</u> Porta petit four com corpo em aço inox e pratos em vidro temperado de 4mm de espessura. Dimensões: Prato menor 16cm de diâmetro; prato maior com 20 cm de diâmetro; e 26 cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	15	681,98	10.229,70
	<p><b><u>Conjunto de Rechaud com tampa de vidro. Os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b></p>			
80	<p><u>Rechaud médio</u> Rechaud redondo em inox com tampa de vidro temperado. Possuir duas cubas, sendo uma interna e outra externa, suporte para descanso da tampa durante o uso e alças para transporte. Resistência e termostato para manter a temperatura de aquecimento da água entre 80º a 90º graus. Capacidade de 7 litros e dimensões de (L x P x A) 45 x 39 x 45cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	03	610,05	1.830,15
82	<p><u>Suporte para torta inox</u> Suporte para torta em aço inox com acabamento em alto brilho. Pedestal com 40cm de diâmetro e 15 cm de altura total (incluindo o pedestal). As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos.</p>	06	84,82	508,92
83	<p><u>Açucareiro com pá inox</u> Açucareiro em aço inox com acabamento em alto brilho. Alça para apoio e pá funcional em aço inox. Capacidade para 0,30l e dimensões de 135x105x100mm As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	30	56,99	1.709,70
84	<p><u>Bandeja retangular para garçom</u> Bandeja retangular em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões (CxLxA) 30x23x3 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos.</p>	15	54,82	822,30
85	<p><u>Porta comanda</u> Porta comanda de alumínio anodizado. Função de prender e pendurar vários pedidos e comandas. Dimensões (CxLxA): 60x7x3cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	03	70,15	210,45
86	<p><u>Bandeja garçom redonda</u> Bandeja para uso de garçom em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: Diâmetro de 40 cm e espessura de 0,6 mm. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos</p>	15	60,28	904,20

87	<u>Bandeja garçom redonda antiderrapante</u> Bandeja para uso de garçom em aço inox com revestimento interno emborrachado. Dimensões: Diâmetro de 40 cm e espessura de 0,6 mm. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos	15	42,19	632,85
88	<u>Cloche inox</u> Cloche para manter alimentos aquecidos em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: 24cm de diâmetro; Comprimento 25cm; Altura 13cm; Largura 25cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	12	129,20	1.550,40
90	<u>Moedor de pimenta em madeira</u> Moedor de pimenta estilo colonial Dimensões: 37cm de altura e 7cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	144,20	2.163,00
91	<u>Molheira inox</u> Molheira em aço inox com acabamento em alto brilho. Capacidade 150ml de líquido e dimensões (CxLxA): 17x 9,2 x 7,5cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	16	21,17	338,72
92	<u>Sopeira inox com tampa</u> Sopeira feita totalmente em aço inox com tampa e acabamento em alto brilho. Capacidade para 400 ml e dimensões: diâmetro de 12cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	16	74,80	1.196,80
93	<u>Suporte para garrafa vinho tinto</u> Suporte para garrafa vinho tinto em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões de (CxLxA): 20 x 12 x 29cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	12	39,35	472,20
94	<u>Tampa prato em inox</u> Tampa para pratos em aço inox com acabamento em alto brilho. Diâmetro de 30cm com furo central. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	20	47,69	953,80
95	<u>Porta guardanapo inox</u> Porta guardanapo em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: Comprimento Total de 12 cm; Espessura de 0,6 mm; Altura de 8,5 cm; e Largura de 3 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.2	48	25,98	1.247,04
96	<u>Ralador de queijo manual com manivela inox</u> Ralador de queijo confeccionado em aço inox. Pode ir à máquina de lavar louça. Dimensões (AxLxC) 7,0 x 5,5cm x 17cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	36,05	216,30

98	<u>Batedor Fouet inox</u> Batedor tipo Fouet em aço inox Comprimento de 30cm e 8 fios batedores. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	12	37,53	450,36
99	<u>Boleador para manteiga</u> Boleador para manteiga em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: comprimento de 18 cm e diâmetro boleador de 3 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	12	22,77	273,24
100	<u>Caçarola inox 24cm</u> Caçarola em aço inox com tampa inox, fundo triplo, duas alças e acabamento em alto brilho. Capacidade para 5,6 litros e dimensões: 24cm de diâmetro; 0,5mm de espessura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	10	300,42	3.004,20
101	<u>Caçarola inox 28cm</u> Caçarola em aço inox com tampa inox, fundo triplo, duas alças e acabamento em alto brilho. Capacidade para 7,0 litros e dimensões: 24cm de diâmetro; 0,5mm de espessura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	339,90	5.098,50
102	<u>Caçarola inox 36cm</u> Caçarola em aço inox com tampa inox, fundo triplo, duas alças e acabamento em alto brilho. Capacidade para 19,0 litros e dimensões: 36cm de diâmetro; 0,5mm de espessura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	10	780,00	7.800,00
103	<u>Caldeirão com tampa e alças</u> Caldeirão em aço inox com acabamento em alto brilho. Fundo triplo, tampa também em aço inox, com duas alças. Capacidade para 7 litros e dimensões: Altura: 23 cm, Largura: 23 cm, Comprimento: 31 cm. As medidas e capacidade podem variar em até 5% para mais ou para menos.	6	371,10	2.226,60
104	<u>Caldeirão com tampa e alças</u> Caldeirão em aço inox com acabamento em alto brilho. Fundo triplo, tampa também em aço inox, com duas alças. Capacidade: 15 litros e dimensões: comprimento: 39 cm, largura: 30 cm, altura: 32cm. As medidas e capacidade podem variar em até 5% para mais ou para menos.	10	478,90	4.789,00
105	<u>Caldeirão com tampa e alças</u> Caldeirão em aço inox com acabamento em alto brilho. Fundo triplo, tampa também em aço inox, com duas alças. Capacidade: 19 litros e dimensões: comprimento: 40 cm, largura: 33 cm, altura: 30 cm. As medidas e capacidade podem variar em até 5% para mais ou para menos.	4	972,73	3.890,92

106	<u>Canudo para molho Hotel</u> Canudo em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: comprimento: 20cm, largura: 20cm, altura: 20,5cm, diâmetro: 18cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	122,75	1.841,25
107	<u>Canudo para molho Hotel</u> Canudo em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: comprimento: 15cm, largura: 15cm, altura: 16cm, diâmetro: 14cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	103,66	1.554,90
108	<u>Chinois inox 16cm</u> Peneira em formato cônico em aço inox. Dimensões: 16cm de diâmetro e 27 cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	8	30,68	245,44
109	<u>Colher de sorvete</u> Colher para sorvete em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: Altura 3 cm e largura 9 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	5	30,51	152,55
110	<u>Colher caldeirão</u> Colher para caldeirão em aço inox. Dimensões: 45cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	12	31,05	372,60
111	<u>Colher caldeirão</u> Colher para caldeirão em aço inox. Dimensões: 35cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos..	12	25,00	300,00
112	<u>Cortador de legumes</u> Cortador de legumes com tripé Corpo em alumínio fundido, alavanca em polipropileno e lâminas em aço inox. Pés em tubo de aço 5/8" soldado e pintura epóxi. Altura 111 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	3	283,35	850,05
113	<u>Cortador de massa redondo</u> Cortador de massa redondo em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: 15cm de diâmetro e 2,5 cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	25	5,11	127,75
114	<u>Cortador de pizza</u> Cortador de pizza com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões: Altura: 2 cm, largura: 5 cm e profundidade: 19,00 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	32,90	197,40
115	<u>Cuba GN 1/1 perfurada</u> Cuba GN 1/1 em aço inox perfurado. Capacidade de 8,5 l e dimensões: comprimento: 53 cm, largura: 32,5 cm, altura: 6,5cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	10	90,88	908,80

116	<u>Cuba GN 1/1 inox</u> Cuba GN 1/1 em aço inox. Capacidade de 8,0 l e dimensões: comprimento: 53cm, largura: 32cm, altura: 6,5cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	40	78,99	3.159,60
117	<u>Cuba GN 1/2 inox</u> Cuba GN 1/2 em aço inox. Capacidade de 6,5 l e dimensões: comprimento: 18cm, largura: 32,cm, altura: 10,0cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	40	63,53	2.541,20
118	<u>Cuba GN 1/3 inox</u> Cuba GN 1/3 em aço inox. Capacidade de 2,5 l e dimensões: comprimento: 26,5cm, largura: 32,5cm, altura: 6,5cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	20	39,24	784,80
119	<u>Cuba GN 1/1 rasa inox</u> Cuba GN 1/1 em aço inox. Capacidade de 8,0 l e dimensões: comprimento: 53cm, largura: 32,5cm, altura: 6,5cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	20	68,78	1.375,60
120	<u>Cuba GN 1/2 rasa inox</u> Cuba GN 1/2 em aço inox. Capacidade de 4,0 l e dimensões: comprimento: 30cm, largura: 23cm, altura: 6,5cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	20	48,45	969,00
121	<u>Escorredor inox c/pé (massas/legumes)</u> Escorredor inox com pé em aço inox. Dimensões: comprimento: 42 cm, largura 34 cm e altura 13 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	3	46,90	140,70
122	<u>Escumadeira</u> Escumadeira em aço inox. Dimensões: 16cm de diâmetro e 36cm de cabo. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	11,55	69,30
123	<u>Escumadeira tipo aranha</u> Escumadeira em aço inox tipo aranha. Dimensões: 51cm de comprimento e 20cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	4	15,20	60,80
124	<u>Espátula para frituras</u> Espátula para fritura em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: 33cm de comprimento e 10 cm de largura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	12	11,20	134,40

125	<u>Espátula raspadora para chapa</u> Espátula para raspar superfície de chapa com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões: largura: 9,7cm e altura: 32,5cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	10	19,99	199,90
126	<u>Frigideira inox fundo triplo</u> Frigideira em aço inox com fundo triplo. Capacidade: 2 L e dimensões: Comprimento:48cm, Largura: 27cm, Altura: 5cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	129,49	1.942,35
127	<u>Frigideira inox fundo triplo</u> Frigideira em aço inox com fundo triplo. Capacidade: 1,3 L e dimensões: Comprimento: 40cm, Largura: 23cm, Altura: 5,5cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	278,05	4.170,75
128	<u>Frigideira média em aço inox com antiaderente</u> Frigideira em aço inox com revestimento interno em starflon antiaderente. Capacidade: 1,1 litros e dimensões: diâmetro: 20 cm e espessura: 2,1 mm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	70,46	422,76
129	<u>Frigideira grande em aço inox com antiaderente</u> Frigideira em aço inox com revestimento interno em starflon antiaderente. Capacidade: 1,82 litros e dimensões: diâmetro: 26 cm e espessura: 2,6 mm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	6	127,34	764,04
130	<u>Funil inox</u> Funil em aço inox. Dimensões: 12 cm de diâmetro e 18cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	2	29,21	58,42
131	<u>Mandolin inox</u> Cortador profissional de legumes em aço inox com 5 lâminas também em aço inox, medindo:4mm, 5mm, 7mm, 9mm e 11mm. Dimensões: Aberto: 48 cm(L) x 20,5 cm(A) x 13 cm(P); e Fechado: 40 cm(L) x 8 cm(A) x 13 cm(P). As medias podem variar em até 10% para mais ou para menos.	2	438,77	877,54
133	<u>Paellera</u> Panela tipo paellera em alumínio com revestimento interno em starflon antiaderente. Capacidade para 17 litros e dimensões: comprimento: 70 cm, largura: 60 cm e altura:10 cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	3	472,90	1.418,70
134	<u>Panela de pressão</u> Panela de pressão profissional em alumínio, tampa com 02 válvulas de segurança, fechamento externo e anel de vedação de silicone. Capacidade de 20 litros e dimensões: diâmetro: 31 cm e altura: 28,5 cm. Garantia de (02) dois anos contra defeitos de fabricação. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	4	350,15	1.400,60

135	<p><u>Chaira diamantada</u> Chaira para amolar facas com haste em aço inoxidável e superfície diamantada de alta capacidade de afiação e durabilidade. Ponta em ABS para facilitar o apoio durante a afiação e proteção em aço inoxidável entre a haste e o cabo para garantir a segurança no processo. Dimensões (CxLxA): 380x 67x 30 mm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	6	83,06	498,36
136	<p><u>Ralador 4 faces</u> Ralador totalmente em aço inox com 4 faces para diferentes tipos de fatias. Dimensões: altura:24cm, largura: 10cm e profundidade 8cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos</p>	6	26,80	160,80
137	<p><u>Tesoura trinchante</u> Tesoura trinchante para uso profissional com lâminas em aço inox e cabo em polipropileno. Dimensões (CxLxA): 25x7x2 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	10	5,67	56,70
138	<p><u>Tigela bowl em aço inox pequena</u> Tigela circular em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: 16 cm de diâmetro, altura de 10cm, e capacidade para 1,5 l. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	19,90	238,80
139	<p><u>Tigela bowl em aço inox média</u> Tigela circular em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: 20cm de diâmetro, altura de 13cm e capacidade para 2 litros. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	24	13,90	333,60
140	<p><u>Tigela bowl em aço inox grande</u> Tigela circular em aço inox com acabamento em alto brilho. Dimensões: 30cm de diâmetro, altura de 16cm e capacidade para 8 litros. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	24	95,90	2.301,60
141	<p><u>Luva malha aço</u> Luva de malha de aço com elos de 0,55mm para uso em cortes de carnes. Confeccionada em aço inoxidável cromo-níquel atóxico de alta resistência,. Tamanho único e punho curto.</p>	3	398,48	1.195,44
142	<p><u>Assadeira funda antiaderente</u> Forma retangular em aço inox com antiaderente e alças. Dimensões: 12cm de altura; 35 cm de largura; e 42 cm de profundidade. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	48,83	585,96
143	<p><u>Assadeira tabuleiro alumínio média</u> Assadeira retangular em alumínio. Dimensões: 30cm de comprimento; 20cm largura; e 5cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	15	23,40	351,00
144	<p><u>Assadeira tabuleiro alumínio grande</u> Assadeira retangular em alumínio. Dimensões: 45cm de comprimento; 35cm largura; e 5cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	15	44,86	672,90

145	<p><u>Assadeira antiaderente</u> Assadeira retangular em alumínio com revestimento interno e externo em starflon. Dimensões: 40cm de comprimento e 30cm de largura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	20	34,51	690,20
146	<p><u>Carretilha</u> Carretilha para cortes e fechamento de massas com lâmina em aço cromado e cabo em polipropileno. Dimensões: comprimento da lâmina: 67 mm, comprimento total: 178 mm, largura da lâmina: Diâmetro de 40 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	6	9,76	58,56
147	<p><u>Forma barquete</u> Forma oval (formato de barco) em alumínio. Dimensões: 4,5cm de largura e 9cm de comprimento. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	200	41,17	8.234,00
148	<p><u>Forma bolo com tubo</u> Forma para bolo redonda com tubo, em alumínio e revestimento interno e externo antiaderente em starflon. Dimensões de 22cm de diâmetro, 14cm de altura e tubo com 4cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	10	34,57	345,70
149	<p><u>Forma bolo inglês</u> Forma retangular para bolo inglês, em alumínio e revestimento interno e externo antiaderente em starflon. Dimensões: 30cm de comprimento, 13cm de largura e 6cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	8	28,74	229,92
150	<p><u>Forma bom-bocado</u> Forma para bom-bocado redonda em alumínio com acabamento liso. Dimensões: 5cm de diâmetro e 4cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	100	28,50	2.850,00
151	<p><u>Forma brioche canelada</u> Forma redonda para brioche em alumínio com acabamento canelado e revestimento interno e externo em starflon. Dimensões: 22 cm de diâmetro, 13 cm de altura e espessura de 0,1 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	4	38,59	154,36
152	<p><u>Forma para pão antiaderente</u> Forma retangular para pão em alumínio com revestimento interno e externo em Starflon. Dimensões: comprimento: 30,0cm; largura: 12cm; e altura: 7,5 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	12	28,74	344,88
153	<p><u>Forma pudim</u> Forma pudim lisa em alumínio com revestimento antiaderente em starflon. Dimensões: 9cm de altura; 26cm de diâmetro, e tubo com 8cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	20	34,17	683,40

154	<p><u>Forma mini tartelete</u> Forma circulares e caneladas em alumínio para tarteletes. Dimensões: 5cm de diâmetro (Fundo) x 1,5cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	200	26,08	5.216,00
155	<p><u>Forma lisa para bolo</u> Forma redonda lisa em alumínio com revestimento antiaderente em starflon. Dimensões: 22cm de diâmetro e 4cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	24	45,74	1.097,76
156	<p><u>Forma para torta lisa</u> Forma circular lisa em alumínio com fundo removível e revestimento antiaderente em starflon. Dimensões: 24 cm de diâmetro e 3,5cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	10	40,00	400,00
157	<p><u>Forma torta fundo removível</u> Forma circular feita em alumínio com fundo removível e revestimento externo e interno em antiaderente Starflon na cor preta. Dimensões: 24cm de diâmetro e 7 cm de altura. As dimensões podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	8	44,50	356,00
158	<p><u>Forma para empada</u> Formas para empadas em alumínio. Dimensões: diâmetro: 5cm; altura: 2cm; e fundo: 2,5cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	200	26,57	5.314,00
160	<p><u>Espátula e raspador de chocolate</u> Acessório confeccionado em aço inox com cabo circular. Ideal para fazer raspas de chocolate e trabalhar o chocolate derretido. Dimensões: largura: 20cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos</p>	4	13,90	55,60
161	<p><u>Jogo de medidores xícaras</u> Jogo de 04 medidores em xícaras confeccionado em aço inox. Dimensões (capacidade) dos medidores: 1 xícara = 250ml; 1/2 xícara = 125ml; 1/3 xícara = 80ml; 1/4 xícara = 60ml. As medidas devem ser precisas.</p>	6	30,10	180,60
162	<p><u>Jogo de medidores colheres</u> Jogo de 05 medidores em colheres confeccionado em aço inox Dimensões (capacidade) dos medidores: 1 colher de 15ml; 1 colher de 10ml; 1 colher de 5ml; 1/2 colher de 2,5ml; 1/4 colher de 1,25ml. As medidas devem ser precisas.</p>	4	26,00	104,00

163	<u>Bandeja fibra Refeitório cor bege</u> Bandeja plástico resistente na cor bege. Dimensões (CxLxA) :48x32x2,5cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	36	12,78	460,08
164	<u>Macerador para drinks</u> Macerador feito em polipropileno para maceração de frutas. Dimensões: 3cm de diâmetro e 20cm de altura. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	8	20,24	161,92
165	<u>Tapete de borracha antiderrapante</u> Tapete de suporte para serviço de bebidas feito de borracha antiderrapante na cor preta. Dimensões (CxL): de 46x30cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	4	80,00	320,00
166	<u>Garrafa para molho</u> Bisnaga invertida dosadora para molho em plástico flexível semitransparente. Capacidade para 200 ml de líquido e dimensões (DxA): 5X19cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	10	22,64	226,40
167	<u>Garrafa para molho com bico</u> Bisnaga dosadora com bico para molho em plástico flexível semitransparente. Capacidade para 360 ml de líquido e dimensões (DxA): 5,6x20,2cm. Diâmetro interno do bico: 4 mm; As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	10	7,61	76,10
168	<u>Jogo de tábuas de corte coloridas</u> Jogo com 6 tábuas de corte em polietileno coloridas (Vermelha, Verde, Azul, Bege, Amarela e branca). Produto com canaleta, impermeável (impede proliferação de bactérias e fungos) e inodoro. Dimensões (CxL): 50x30cm e espessura de 1,00 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	10	387,75	3.877,50
169	<u>Caixa para talheres</u> Caixa organizadora para talheres em plástico polipropileno na cor com tampa branca e seis divisórias. Dimensões (LxCxA): 26 x 34 x 6 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos	15	7,91	118,65
170	<u>Escova de mão para limpeza de mesa</u> Escova tipo feiteira com estrutura em plástico, cerdas naturais com rolamento giratório, que leva sujeira para seu reservatório. Tampa removível, para limpeza. Dimensões: comprimento da escova: 11,5cm; diâmetro da escova: 3cm; comprimento total: 15cm; largura: de 7 cm; e altura: 3 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	20	9,82	196,40
171	<u>Porta Guardanapo plástico</u> Porta guardanapo em plástico resistente. Dimensões: comprimento total: 12cm; espessura: 0,6 mm; altura: 8,5 cm; largura: 3cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	15	4,73	70,95

172	<p><u>Caixa industrial vazada branca</u> Caixa confeccionada polietileno de alta densidade com laterais, fundo e alças vazadas. Produto empilhável. Capacidade para 26kg e dimensões externas: 25 alturas x 41 largura x 62 comprimento. Dimensões internas: 24 alturas x 38 largura x 59 comprimento As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	50	42,78	2.139,00
173	<p><u>Caixa industrial fechada branca</u> Caixa industrial fechada na cor branca feita de polietileno de alta densidade. Capacidade para 180 litros e dimensões: comprimento: 90 cm, largura: 57cm, altura: 52 cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	60	77,37	4.642,20
174	<p><u>Pá caldeirão</u> Pá tipo colher em polipropileno. Dimensões: 90cm de comprimento e 8cm largura. As medidas podem variar em até 10 % para mais ou para menos.</p>	6	107,75	646,50
175	<p><u>Secador de salada</u> Centrífuga para secagem de folhas em plástico resistente. Acionamento por meio de manivela feita em aço. Canaleta para saída de água e cesta para acondicionar as folhas. Capacidade de 20 litros e dimensões: 45 cm de altura e 45cm de diâmetro. As medidas e capacidade podem variar em até 10 % para mais ou para menos.</p>	1	664,39	664,39
176	<p><u>Copo medidor com graduação</u> Copo para medir líquidos e sólidos feito em plástico transparente com medições estampadas. Apresentar 05 tipos de medições diferentes Capacidade de 500ml e dimensões (AxLxC): 14,7x8,7x9,8cm. As medidas podem variar em até 10% para mais e para menos.</p>	4	4,31	17,24
177	<p><u>Espátula silicone</u> Espátula em silicone com cabo ergonômico em aço inox. Deve suportar temperatura de até 240°. Dimensões (CxL): 25 x 6cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	20	22,80	456,00
178	<p><u>Espátula confeiteiro</u> Espátula em silicone com cabo ergonômico em aço inox. Deve suportar temperatura de até 240°. Dimensões (CxL): 22 x 3cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	20	38,99	779,80
179	<p><u>Pincel para untar Pequeno</u> Pincel para untar em silicone com cabo ergonômico em aço inox. Dimensões (CxLxA): 20 x 4 ,0 x 1,2 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos</p>	4	17,91	71,64

180	<p><u>Pincel para untar médio</u> Pincel para untar em silicone com cabo ergonômico em aço inox. Dimensões (CxLxA): 26 x 4,5 x 1,3 cm As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos</p>	4	19,90	79,60
181	<p><u>Rolo de massa</u> Rolo para a abertura de massas feito em polipropileno, próprio para uso em alimentos. Articulado (o rolo gira em relação ao cabo). Dimensões: 25cm largura, 6cm diâmetro, As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	6	105,20	631,20
182	<p><u>Caixa organizadora pequena com tampa</u> Caixa em plástico transparente resistente para organização de utensílios com tampa. Capacidade de 1,5 litros e dimensões 9x14x20cm. As medidas podem variar em 10% para mais e para menos.</p>	16	12,16	194,56
183	<p><u>Caixa organizadora média com tampa</u> Caixa em plástico transparente resistente para organização de utensílios com tampa. Capacidade de 2,3L e dimensões 26,2x17,7x8,5 cm. As medidas podem variar em 10% para mais e para menos.</p>	26	16,52	429,52
184	<p><u>Funil plástico pequeno</u> Funil em plástico resistente na cor preta. Dimensões: 7cm de comprimento e abertura principal com 10 cm de diâmetro. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	8	6,60	52,80
185	<p><u>Porta condimentos com tampa</u> Porta condimentos para bar com 6 divisões feito em plástico resistente na cor preta. Tampa em acrílico transparente. Capacidade: cada compartimento (divisória) deve comportar aproximadamente 475 ml. Dimensões: 50 x 16 x 9 cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	6	43,90	263,40
186	<p><u>Cuba GN 1/2 policarbonato</u> Cuba GN tamanho 1/2 em policarbonato com tampa. Capacidade 6,5 litros e dimensões: comprimento: 26,5 cm; largura: 32,5 cm e altura: 10 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	10	70,14	701,40
187	<p><u>Cuba GN 1/1 policarbonato</u> Cuba GN tamanho 1/1 em policarbonato. Capacidade 8,0 litros e dimensões: comprimento: 53 cm; largura: 32, cm e altura: 6,5 cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.</p>	15	106,41	1.596,15
188	<p><u>Cestas de pão mesa vime</u> Cestas de pão em formato quadrado, em vime, para mesa. Dimensões de 18x13x5cm. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	48	9,65	463,20

189	<u>Cestas de pão vime Grande</u> Cestas de pão em formato quadrado para buffet vime. Dimensões: 38x15x8cm. As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos.	12	12,64	151,68
190	<u>Cestas de vime oval</u> Cestas feitas em vime em formato oval. Dimensões: 46x32x8cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos	06	23,66	141,96
	<b><u>Linha Buffet café da manhã modular em madeira clara composta por módulos, torres, pranchas e pedestais.</u></b>			
191	<u>Módulos em madeira clara tamanho médio</u> Módulo para pães em madeira clara com encaixe. Dimensões: comprimento: 20cm, largura: 37,5cm e altura: 19cm	08	406,32	3.250,56
	<u>Módulos em madeira clara tamanho grande</u> Módulo para pães em madeira clara com encaixe. Dimensões: comprimento: 40cm, largura: 37,5cm e altura: 19cm	08	406,32	3.250,56
	<u>Torre em madeira clara baixa</u> Torre baixa em madeira clara para encaixe de pranchas. Dimensões: comprimento: 17cm, largura: 17cm e altura: 15cm	8	142,28	1.138,24
	<u>Torre em madeira clara alta</u> Torre alta em madeira clara para encaixe de pranchas. Dimensões: comprimento: 17cm, largura: 17cm e altura: 30cm	8	189,70	1.517,60
	<u>Prancha em madeira clara larga</u> Prancha em madeira clara, larga para encaixe nas torres. Dimensões: comprimento: 86cm, largura: 35cm.	8	264,62	2.116,96
	<u>Prancha em madeira clara estreita</u> Prancha em madeira clara estreita para encaixe nas torres. Dimensões: comprimento: 86cm, largura: 20cm	8	153,48	1.227,84
	<u>Prancha em madeira clara quadrada</u> Prancha em madeira clara quadrada para encaixe nas torres. Dimensões: comprimento: 35cm, largura: 35cm	8	107,07	856,56

192	<u>Suporte com 3 jarras para cereais</u> Suporte em inox com 3 jarras de acrílico ou policarbonato com tampa e alça em inox para sucos ou cereais	3	1.281,28	3.843,84
193	<u>Carrinho para Assadeira</u> Carro aberto para panificação em aço inox, estrutura tubular reforçada e 04 rodízios de 4", sendo dois com trava. Capacidade para 20 assadeiras de 80x60cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	1	3.487,00	3.487,00
194	<u>Carro de serviço 3 prateleiras</u> Carro de serviço todo em aço inox com três prateleiras e 04 rodízios de 4", sendo dois com trava. Dimensões: Altura: 84cm; Largura: 60 cm; e Profundidade:94cm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	2	1.614,54	3.229,08
195	<u>Carro para transporte de pratos</u> Carro para transporte de pratos, feito de plástico resistente com, 3 colunas ajustáveis, com capacidade para pratos, de até 33cm de diâmetro Com dimensões: 97cm Altura x77cm Comprimento x63CM Largura. As medidas podem variar em até 15% para mais ou para menos.	2	4.351,00	8.702,00
197	<u>Carro para Room Service</u> Carro bandeja triplex, produzido em polipropileno e alumínio com 04 rodas giratórias e fechamento. Ideal para o transporte de bandejas, pratos, talheres e outros. Capacidade para até 45 kg e dimensões (CxLxA) montado: 107 x 54 x 97 cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos	2	760,21	1.520,42
198	<u>Caixa térmica com roda.</u> Caixa térmica com tampa articulada, rodas e alça telescópica que possibilita o seu carregamento com uma mão. Capacidade de 50 litros e dimensões (CxAxL): 53x55x50cm. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	4	239,00	956,00
199	<u>Placas em acrílico buffet</u> Placas em acrílico transparente para identificação de alimentos em buffet, com abertura para inserção de papel com informações. Dimensões (LxA): 5X7cm e espessura de 2mm. As medidas podem variar em até 10% para mais ou para menos.	100	53,30	5.330,00
200	<b><u>Conjunto de copos, taças e jarras em acrílico. Os utensílios deverão ser do mesmo fabricante e pertencerem a mesma linha, obedecendo os quantitativos e especificações descritas abaixo:</u></b>			
	<u>Copo long drink acrílico</u> Copo confeccionado em acrílico transparente, Capacidade para 350ml e dimensões de 16 cm de altura e 5,5cm de diâmetro. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	80	13,60	1.088,00



<u>Copo on the rock's acrílico</u> Copo confeccionado em acrílico transparente. Capacidade de 320ml e dimensões de 10 cm de altura e 10cm de diâmetro. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	<b>80</b>	<b>13,10</b>	<b>1.048,00</b>
<u>Copo chopp acrílico</u> Copo confeccionado em acrílico transparente. Capacidade de 350ml e dimensões de 7cm de diâmetro e 16cm de altura. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	<b>80</b>	<b>12,90</b>	<b>1.032,00</b>
<u>Jarra acrílico</u> Jarra confeccionada em acrílico transparente Capacidade de 2.000ml. As medidas e capacidade podem variar em até 10% para mais ou para menos.	<b>10</b>	<b>65,42</b>	<b>654,20</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>382.988,29</b>

**Celso Paiva**  
 Gerencia – Hotel Senac Barreira Roxa  
 SENAC/RN



**ANEXO II  
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

**À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN**  
Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

<b>Razão Social:</b>
<b>CNPJ/MF:</b>
<b>Endereço:</b>

Prezados (as) Senhores (as)

Apresentamos ao Senac/RN nossa proposta para a Licitação em referência, objetivando a aquisição de material de cutelaria, utensílios, louças e equipamentos, incluindo assistência técnica, para composição dos ambientes internos do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Fabricante/Marca /Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)**

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.** Caso haja o vencimento da validade, sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta proposta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: [cpl@rn.senac.br](mailto:cpl@rn.senac.br), dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Estão inclusos nesta Proposta todos e quaisquer custos e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: alocação de profissionais, instalação dos equipamentos e demais custos concernentes à mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN.  
CEP 59025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | [www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)



A entrega dos itens objeto do respectivo Contrato ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Pessoa para Contato:</b>	
<b>Banco, Agência e Conta Corrente:</b>	

Local/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pela empresa

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Informar, preferencialmente, caso sagre-se vencedora, quem será o responsável para assinar o respectivo Contrato, sendo que se não for um dos sócios que integram a empresa, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assinar a Ata. Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.
- Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que, segundo o Instrumento, devem ser enquadradas.
- Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.



**ANEXO III  
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

**CREDENCIAMENTO**

Em atendimento ao disposto no Edital da Concorrência nº 004/2018 – SENAC-AR/RN, credenciamos o Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e CPF/MF sob o nº ....., para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, *(se o outorgado puder assinar a ata, se vencedora, favor determinar tal poder neste documento)* e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local/UF,            de            de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pela empresa

**OBSERVAÇÃO:**

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2018**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Administração Regional, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAC-AR/RN**, inscrito no CNPJ 03.640.285/0001-13, com sede na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº (\_\_\_\_\_), residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado **CONTRATANTE**, em face da Concorrência nº 004/2018, e, do outro lado, a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ – Local/UF, Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ neste ato constituída por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, o presente contrato de fornecimento, sujeitando-se as partes às determinações da RESOLUÇÃO SENAC nº 958/2012, na forma das cláusulas adiante celebradas:

**1. OBJETO.**

1.1 Aquisição de material de cutelaria, utensílios, louças e equipamentos, incluindo assistência técnica, para composição dos ambientes internos do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, considerando as especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE/MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					
					<b>TOTAL R\$</b>

**2. VALOR.**

2.1 O valor total do presente Contrato é de R\$..., considerando-se os valores unitários e totais constantes da tabela acima (item 1.1).

**3. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO.**

3.1 O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, no seguinte endereço: Centro de distribuição e armazenagem do Senac RN, situado na Rua Cel. José Bernardo 1001, Barro Vermelho. CEP 59030-280 Natal/RN.

- 3.2 A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste instrumento e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.
- 3.3 Os produtos deverão atender as especificações estabelecidas, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte do fornecedor.
- 3.4 A desobediência a qualquer dos prazos estabelecidos neste instrumento acarretará à Contratada a aplicação das sanções contratualmente previstas.
- 3.5 Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.
- 3.6 Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.
- 3.7 O material será recebido provisoriamente, após verificação dos quantitativos, identificação e demais requisitos pertinentes, respeitado o prazo de entrega previsto neste termo.
- 3.8 O recebimento definitivo do material será feito após a verificação da inteira conformidade com as especificações descritas neste termo, bem como da constatação de atendimento às normas técnicas solicitadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório.
- 3.9 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à Contratada.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 4.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos licitados, no prazo máximo estabelecido neste termo, contado a partir da data de assinatura do contrato.
- 4.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da comunicação formal do Contratante à Contratada.
- 4.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.
- 4.4 Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste Termo de Referência.
- 4.5 Considerar as garantias legais conforme o Código de Defesa do Consumidor.

- 4.6 Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens.
- 4.7 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato.
- 4.8 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.
- 4.9 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 4.10 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.
- 4.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- 4.12 Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até os limites estabelecidos na Resolução Senac nº 958/2012.

## **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1 Receber o material conforme descrito no contrato.
- 5.2 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local de entrega do material, tomando todas as providências necessárias.
- 5.3 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários à boa execução do contrato.
- 5.4 Atestar o fornecimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo com as especificações previamente estabelecidas por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada por e-mail.
- 5.5 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste contrato, após o cumprimento das obrigações pactuadas.

## **6. PAGAMENTO.**

- 6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato, com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.
- 6.2 Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dados para depósito, o prazo de pagamento somente começará a contar após a efetiva apresentação dos dados e/ou documentos que possibilitem o devido pagamento.

6.3 Serão retidos das Notas Fiscais emitidas pela Contratada, os impostos/tributos/encargos incidentes sobre o fornecimento do objeto deste contrato, se for o caso.

## **7. ALTERAÇÕES.**

7.1 Somente em casos excepcionais, e a exclusivo critério do Contratante, poderão ser aceitos objetos de marcas diferentes das contratadas, desde que estes contenham as especificações mínimas solicitadas no Edital, sejam iguais, compatíveis ou superiores ao inicialmente cotado, não causem qualquer tipo de prejuízo ao Contratante e desde que seja solicitada a alteração formal acompanhada de documentos comprovando o alegado, os quais serão submetidos à aprovação da Área Técnica do Senac/RN.

7.2 A permissão de substituição de marcas só deve ser dada em casos excepcionais e não gera qualquer direito ao fornecedor em alterar as marcas. Assim, para ser proposta, deve ser apresentada justificativa prévia acompanhada de amostra do material e/ou produto para a devida análise por parte do Contratante.

## **8. RESCISÃO CONTRATUAL.**

8.1 Constituem motivos para a extinção deste contrato, além de outros que tornem sua execução impossível:

8.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

8.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

8.1.3 A lentidão no cumprimento do contrato, não importando estabelecer se de forma dolosa ou culposa.

8.1.4 A decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária, bem como nos casos de insolvência.

8.1.5 A dissolução de sociedade ou falência do Contratado.

8.1.6 A alteração da razão social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato.

8.1.7 A suspensão da sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

8.1.8 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Contratante, decorrente dos produtos já recebidos e atestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

8.2 A extinção contratual de que trata o item 9.1 desta Cláusula acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante, quando o dolo ou culpa couber à Contratada.

8.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

8.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no item 9.1;

8.3.2 Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo do processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

8.3.3 Judicial, nos termos da Legislação em vigor.

8.3.4 Caso a Contratada se recuse a fornecer o objeto do contrato ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o Senac/RN poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

## **6. VIGÊNCIA.**

6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, a critério das partes, mediante justificativa e formalização de termo aditivo, observadas as determinações da Resolução Senac nº 958/2012.

## **7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

7.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto deste contrato sujeitará a Contratada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório a ampla defesa, conforme abaixo:

7.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

7.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor do Contratante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Contratada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Contratada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

e) De 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor do Contrato pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independentemente da demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do Contrato, conforme detalhamento constante no subitem 7.5.

7.1.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

7.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

7.3 A critério do Contratante, as sanções dos subitens 7.1.1 e 7.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 7.1.2.

7.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea “f” do subitem 7.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

**Tabela I**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

**Tabela II**

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência)	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento contratado	3
3	Recusar-se a fornecer o objeto pactuado, sem motivo justo.	2

Para os itens a seguir: deixar de:

4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

7.4.1 Poderão ser retidas dos pagamentos devidos à Contratada as importâncias devidas ao Contratante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

7.4.2 Após assinado o contrato, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Contratada, dará ao Senac/RN o direito de rescindi-lo unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas no respectivo Edital e seus Anexos.

7.4.3 Rescindido o Contrato por culpa da Contratada, o Senac/RN poderá convocar as demais Licitantes, respeitando a ordem de classificação das propostas, para fornecer o objeto desta licitação, nas mesmas condições oferecidas pela vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

7.4.4 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

8.4 A reposição de qualquer objeto que apresente defeito, durante os prazos estipulados neste instrumento, será realizada sem custas para o Senac/RN.

8.5 Constituem partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo de aquisição da Concorrência nº 004/2018 e seus Anexos, inclusive os documentos de habilitação e as propostas da Contratada.

**9. FORO.**

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN**  
CONTRATANTE

**EMPRESA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**ANEXO V  
MODELOS DE OUTROS DOCUMENTOS**

**DOCUMENTO 1**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.**

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, registrada sob o CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, interessada em participar no processo licitatório em referência, realizado pelo Departamento Regional do Serviço de Aprendizagem Comercial no Rio Grande do Norte – Senac/RN, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

**DOCUMENTO 2**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**À Comissão de Licitação – SENAC/RN**

Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea por alguma das esferas da Administração Pública Direta ou Indireta ou por qualquer dos integrantes do Sistema S (Sesc, Sesi, Senai, Senac, Sebrae, etc.), ou suspensão de licitar e/ou contratar com o SENAC, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdadeiro assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável Procurador

**DOCUMENTO 3**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.**

**À Comissão de Licitação – SENAC/RN**

Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como que atenderá às políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

que promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º desta referida instrução;

que atenderá, sem reservas, aos seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável Procurador  
Nº do CPF

## DOCUMENTO 4

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA** (Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

#### **PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN** **CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(  ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

#### **Observações:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável Procurador

**DOCUMENTO 5**

**PROCESSO Nº 018/2018-SENAC/RN  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-SENAC/RN**

**MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, fornece (ou forneceu) equipamentos e insumos de manutenção para este órgão (ou para esta empresa), conforme especificações contidas no Edital da Concorrência nº 004/2018.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Cargo do Atestante  
Nome do Responsável da empresa atestante

<b>Pessoa para Contato:</b>
<b>Cargo:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>

**ATENÇÃO:** Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.